



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

Quarta-feira • 14 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 3287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida André Magalhães, 188 Centro, Planaltino

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0I5MEY5RKM4RDK1RDLGOT

## Portarias



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



### PORTARIA Nº. 071 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências.”

O Prefeito de Planaltino, Estado da Bahia, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 000/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Planaltino/BA, publicado no D.O.U de data, Seção 3.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

- Coordenador:

**REINALDO CARDOZO DA CRUZ**, RG nº 04.553.371-79, CPF nº 637.894.855-00, 2º Grau Completo.

- Membros:


**JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, RG nº 08.149.173-56, CPF nº 005.433.125-00 2º Grau Completo.

Art. 2º. O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa Nº 105, de 29/01/2021.

Art. 3º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Av. André Magalhães S/N, Centro, Planaltino/BA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Ronaldo Lisboa da Silva  
Prefeito Municipal